



COMISSÃO EUROPEIA

Bruxelas, 28. 09. 2017
C(2017) 6473 final

Excelência,

A Comissão gostaria de agradecer à Assembleia da República o seu parecer sobre a proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que altera o Regulamento (UE) n.º 648/2012 no que diz respeito à obrigação de compensação, à suspensão da obrigação de compensação, aos requisitos de comunicação de informações, às técnicas de atenuação do risco para os contratos de derivados OTC não compensados através de uma contraparte central, ao registo e supervisão dos repositórios de transações e aos requisitos aplicáveis aos repositórios de transações {COM (2017) 208 final}.

A Comissão congratula-se com o facto de a Assembleia da República ter dado um parecer positivo a esta proposta, que visa aplicar regras mais simples e proporcionadas aos derivados OTC, a fim de reduzir os custos e os encargos regulamentares para os participantes no mercado sem comprometer a estabilidade financeira.

Estão atualmente em curso os debates entre a Comissão e os legisladores sobre esta proposta, e a Comissão espera que seja possível chegar a acordo num futuro próximo.

A Comissão espera poder prosseguir o diálogo político no futuro.

Queira aceitar, Excelência, os protestos da nossa mais elevada consideração.

*Frans Timmermans
Primeiro Vice-Presidente*

*Valdis Dombrovskis
Vice-Presidente*

*Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República
Dr. Eduardo Ferro Rodrigues
Palácio de S. Bento
P – 1249-068 LISBOA*